



Universidade Federal da Bahia - UFBA
Faculdade de Direito
Coordenadoria de Graduação

EDITAL 01/2024

Monitoria Voluntária para o período de matrícula 2024.1

A Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação em Direito torna pública a abertura das inscrições para participação de estudantes dos Bacharelados Interdisciplinares na monitoria voluntária de matrícula, semestre 2024.1, Fase de Ajustes (Lixão), conforme cronograma abaixo:

1) Cronograma

Período de inscrições	08/01 a 21/01/2024
Análise de currículos e Histórico Escolar	22/01 a 26/01/2024
Divulgação dos selecionados	Até 30/01/2024
Comparecimento para as orientações	Até o dia 01/02/2024
Realização da monitoria	26/02 a 01/03/2024

2) Da Inscrição:

Para a realização da inscrição, deverão ser preenchidos e encaminhados por e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição
- Currículo Atualizado
- Histórico Escolar UFBA

3) A inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail nae.fdufba@ufba.br até às 23h59 do dia **21/01/2024**.

3.1) A quantidade de vagas ofertadas está escalonada conforme os horários descritos abaixo:

- **09h às 13h – quatro (04) vagas**
- **17h às 21h – quatro (04) vagas**

3.2) O(A) estudante poderá se candidatar para mais de 1(um) horário.

3.3) Caso o atendimento para a matrícula seja concluído antes do horário previsto, o(a) monitor(a) será liberado(a), sem prejuízo de redução da carga horária que será registrada no certificado.

4) Poderão concorrer, **somente**, estudantes regularmente matriculados dos Bacharelados Interdisciplinares em Artes, Ciência e Tecnologia, Humanidades e Saúde;

5) **Não** poderão participar da monitoria de matrícula, estudantes que façam parte ou queiram ingressar na Área de Concentração em Estudos Jurídicos;

6) Descrição das atividades

Os monitores irão atuar no controle do fluxo de alunos e na chamada para a sala de matrícula.

7) A pontuação dos candidatos, na classificação final, levará em consideração os seguintes aspectos:

7.1-Análise do Histórico Escolar: disciplinas que possuam ligação direta e indireta com o atendimento ao público.

7.2-Análise do currículo: experiência com monitoria de matrícula e atendimento ao público.

8) Em caso de empate dos candidatos na soma da pontuação dos itens anteriores, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1º- maior disponibilidade de dias e horários para realizar a monitoria, informada no formulário de inscrição;

2º- maior experiência com monitoria de matrícula;

3º- maior experiência com atendimento ao público.

9) Ao final do período da monitoria, o(a) monitor(a) receberá um certificado de 20 horas, caso compareça a todos os horários para o qual foi selecionado.

9.1) O(a) monitor(a) que participar de, apenas, 1(um) dos horários, comparecendo todos os dias, receberá um certificado de 20 horas.

9.2) O(a) monitor(a) que participar dos dois horários, comparecendo todos os dias, receberá um certificado de 40 horas.

9.3) Em cada dia de matrícula, caso seja necessário o extrapolamento da carga horária da atividade de monitoria, o total da carga horária extra realizada será contabilizado no certificado.

10) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

11) A inscrição no processo seletivo definido neste Edital significa que este foi integralmente lido e compreendido e que o(a) candidato(a) concorda com os seus termos e condições.

12) Informações ou esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail nae.fdufba@ufba.br.

Observações:

1- Não serão consideradas inscrições solicitadas fora do prazo bem como envio de documentação pendente fora do prazo de inscrição constante no edital.

2- A lista dos selecionados será divulgada através do sítio da Faculdade de Direito (direito.ufba.br) e encaminhada para o e-mail dos selecionados, conforme cronograma estabelecido.

3- Os candidatos aprovados deverão comparecer à Faculdade de Direito em dia e horário a ser definido para que as informações necessárias sobre as normas e procedimentos de matrícula da Faculdade de Direito sejam explicitadas.

4- Os(as) candidatos(as) que foram classificados(as) fora das vagas serão convocados, na ordem de classificação do resultado divulgado, caso os(as) aprovados(as) não assumam, desistam da vaga ou havendo necessidade de ampliação das vagas ofertadas.

Salvador, 02 de janeiro de 2024.



Antônio Carlos Lopes Senna
Coordenador Administrativo
Faculdade de Direito
Universidade Federal do Bahia

Coordenadoria de Graduação

